



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

Ciência em Sessão

Dia 18/05/2021

O vereador Lauro Nascimento Tosta, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V^a. Ex^a., apresentar o presente projeto de Lei nos termos que segue.

Desde já, venho requerer a tramitação em **regime de urgência** e a autuação pela secretaria desta Casa no devido número de ordem.

Nestes Termos

Aguarda Prosseguimento do feito.

APROVADO EM

18, 05, 2021

Requer de Urgência

Atilio Vivácqua – ES, 18 de maio de 2021.

Lauro Nascimento Tosta
Lauro Nascimento Tosta
Vereador da CMAV

"Felicidade é a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº. 08/2021

Oiência em Sessão

APROVADO EM:
01, 06, 2021

Dia 18/05/2021

Dispõe sobre a denominação oficial de via pública no município de Atílio Vivacqua – “Vitório Poggian” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Vitório Poggian**”, a rua que faz ligação com a Avenida João Carlos Barros, na forma do anexo único, parte desta lei, demarcada com rua “A”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 18 de maio de 2021.

Lauro Nascimento Costa
Lauro Nascimento Costa
Vereador da CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”